



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 08/2026

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente
PORTARIA ficou afixado no mural
desta casa no período de 02/02/2026
a _____.

JAS.

Ementa: "Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor Gustavo Gomes Cardozo".

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **Gustavo Gomes Cardozo**, pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 02 de fevereiro de 2026 a 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 02 de fevereiro de 2026.

Marcos Antônio Ribeiro Ferraz

Presidente da Câmara Municipal de Guiricema